

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência
Pública para debater a conservação e o uso
de Recursos Genéticos no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de reunião de Audiência Pública desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater a conservação e o uso de Recursos Genéticos no Brasil. Para tanto, requeiro que sejam convidados representantes das seguintes instituições:

- Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI;
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superiores – CAPES;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG.
- Prof. Dr. Manoel Abílio de Queiroz – UNEB
- Dr. José Francisco Montenegro Valls – Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica, Recursos Genéticos são todos os materiais de origem vegetal, animal e microbiana que contenham unidades funcionais de hereditariedade, e que tenham valor real ou potencial para o homem. Eles constituem a base de todas as atividades agrícolas, pois são a matéria prima a partir da qual são selecionados indivíduos adequados para produção de alimentos, fibras, energia, medicamentos, dentre outros. Em razão disso, os recursos genéticos desempenham papel primordial para a segurança alimentar e agronegócio do Brasil e mundial.

Os recursos genéticos têm garantido o desenvolvimento da agricultura brasileira, possibilitando ao País figurar entre os maiores produtores de culturas de grande importância econômica, como, por exemplo: algodão, arroz, cana, eucalipto, feijão, laranja, soja. Assim como o aumento na produtividade animal tem garantido posição de destaque à pecuária Nacional.

A utilização dos recursos genéticos depende da execução das atividades de conservação, caracterização, documentação e disponibilização da informação gerada pela pesquisa. Tais atividades permitem que os genes envolvidos na expressão das características de interesse estejam disponíveis para utilização no melhoramento genético e no desenvolvimento de novos produtos.

A manutenção dos recursos genéticos depende da alocação contínua de recursos financeiros, o que no geral não acontece. É importante ressaltar a necessidade premente de investimentos para recuperação da capacidade de conservação das Universidades e Organizações Estaduais de Pesquisa, que detêm um rico acervo de recursos genéticos. Nesse sentido, uma ação coordenada, envolvendo os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, para o lançamento de editais de fomento direcionados à conservação, caracterização e uso dos recursos genéticos traria benefícios que refletirão na agricultura e no desenvolvimento de novos produtos a partir da biodiversidade.

Uma alternativa para se conseguir recursos para conservação e pesquisas em recursos genéticos no Brasil, sem onerar os cofres públicos seria, a exemplo do que vem sendo praticado com sucesso no Reino Unido, a destinação de parte dos recursos de uma loteria para as atividades de conservação e uso de recursos genéticos.

Recurso humano é um ponto fundamental para a adequada conservação e uso dos recursos genéticos. Atualmente, falta reconhecimento ao profissional, editais de agência de fomento para o tema e formação de mais profissionais.

O estabelecimento de um Comitê Assessor no CNPq para recursos genéticos poderia sem dúvida contribuir para a valorização dos profissionais que trabalham na área, pois esse poderia ser responsável pelas bolsas de produtividade para a área e por propor ações (editais) para conservação (rotina, infraestrutura, pesquisa) e uso (pesquisa) dos Recursos Genéticos.

Adicionalmente, fomentar a criação de novos cursos de pós-graduação em Recursos Genéticos, notadamente nas diferentes regiões do Brasil, seria uma ação de fundamental importância para o avanço do conhecimento científico sobre recursos genéticos. Além disso, cursos de capacitação de curta duração poderiam ser utilizados para treinamento em áreas específicas.

Outro ponto importante seria revisar a legislação brasileira sobre Recursos Genéticos. A legislação atualmente em vigor no país, MP 2.186-16, tem sido alvo de críticas tanto por parte do setor acadêmico quanto do setor produtivo, uma vez que, juntamente com todos os dispositivos infralegais que tratam sobre o acesso ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios, não propiciam um ambiente favorável à inovação científica, desestimulando o engajamento de profissionais para atuar com recursos genéticos nativos.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de um Plano Nacional para Recursos Genéticos que envolva um conjunto de políticas, que visem fornecer as condições adequadas para que todo o potencial dos recursos genéticos brasileiros seja acessado e assim utilizado, que inclua recursos para manutenção das coleções, pesquisa, recursos humanos e legislação.

Sala da Comissão, em

**Deputada LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
(PSB/SP)**